

D E C R E T O NR 195/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010		ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005		MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 31900400000000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1482/6		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.600,00
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2009		ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
3583/1		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.800,00
07		SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701		SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04		ADMINISTRACAO	
0701 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023		MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
9896/5		0001-RECURSOS LIVRE	610,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801		SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 04		ADMINISTRACAO	
0801 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0801 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 04 122 0002 2028		MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 04 122 0002 2028 31900400000000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
13236/5		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	6.020,00
0802		MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12		EDUCACAO	
0802 12 361		ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
14353/7		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	16.500,00
0807		DESPORTO	
0807 27		DESPORTO E LAZER	

0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
21127/3	0001-RECURSOS LIVRE	3.840,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
21874/0	0001-RECURSOS LIVRE	500,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUR.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
24399/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de credito suplementar 36.870,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1576/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.800,00

Total de Reducoes 1.800,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	9.950,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	22.520,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	2.600,00
Total de excesso de arrecadacao	35.070,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do
04 de dezembro de 2015

Prefeito, Centro Administrativo Municipal em

Pag.: 3

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
